



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### ADENDO MODIFICADOR I

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2023/SUPEL/RO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0062.067604/2022-25**

**INTERESSADO: LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS - LEPAC/RO**

**OBJETO:** Contratação através de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS que atuem na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames na Área de Patologia Clínica, de forma complementar aos procedimentos já existentes, com seus respectivos laudos objetivando atender a Secretária de Estado da Saúde de Rondônia, **de forma continuada**, por um período de 12 (doze) meses. Os contratos originados deste credenciamento poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio de sua Presidente e membros de Comissão, conforme Portaria N.º 147/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 29/09/2022, torna público aos interessados e, em especial, as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, as seguintes alterações:

**I - Em virtude das alterações realizadas pela Unidade requisitante (LEPAC), conforme Despacho LEPAC-ASTEC (0047338761), vislumbrou a necessidade de elaboração do Adendo Modificador ID SEI 0047357701 e seus Anexos 0047341580.**

O Instrumento Convocatório atualizado com o novo Termo de Referência, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Considerando que as alterações influenciam na participação ou não de licitantes. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se

Porto Velho - RO, 03 de abril de 2024.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**  
Presidente - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, Presidente, em 04/04/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047377680** e o código CRC **D08713C5**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0062.067604/2022-25

SEI nº 0047377680